

116º REUNIÃO DO COMITÊ DIRETIVO

Buenos Aires, Argentina

Fevereiro de 2025

Resolução Nº 334/116-25 D

Os Diretores de Proteção Vegetal ou equivalentes das ONPF da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República da Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, membros do Comitê Diretivo do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que o Acordo de Cooperação entre os Ministérios da Agricultura da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA, para fortalecer as ações da COSAVF na região, tem como objetivo geral estabelecer as condições e assegurar os meios para a realização contínua de um esforço de cooperação voltado para o fortalecimento e consolidação da operação do COSAVE, tendendo ao desenvolvimento sustentável, facilitando o comércio internacional e contribuindo para a proteção do meio ambiente, em benefício do setor florestal-agricola e da sociedade em seu conjunto;

2. Que os objetivos específicos do Acordo IICA-COSAVE são:

- Prestar apoio técnica e de gestão para o melhor cumprimento das funções e finalidades específicas do COSAVE.
- Fortalecer a integração regional e, em geral, o desenvolvimento de ações integradas voltadas à resolução de questões inerentes à biossegurança agrícola de interesse comum dos países membros do COSAVE.

3. Que o relatório sobre a Situação Financeira no encerramento do exercício fiscal de 2024, elaborado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, foi submetido ao Comitê Diretivo;
4. Que o Plano Anual de Cooperação 2024 foi aprovado pelo Comitê Diretivo através da Resolução n.º 329/114-24D e que no âmbito da 116ª reunião do CD se dão a conhecer os resultados do mesmo;
5. Que os documentos apresentados no âmbito do Acordo COSAVE/IICA foram analisados pelo Comitê Diretivo do COSAVE por ocasião da Reunião N° 116 em fevereiro de 2025.

RESOLVE

APROVAR o Relatório sobre a situação financeira do Convênio COSAVE/IICA, correspondente ao ano de 2024, que se encontra em anexo à presente resolução e dela faz parte integrante.

APROVAR os resultados do Plano Operacional Anual de Cooperação Técnica 2024.

SUBMETER à ratificação pelo Conselho de Ministros.

PROSSEGUIR com sua comunicação e divulgação.

Pelo Comitê Direutivo



ARGENTINA

Diego Quiroga



BOLIVIA

Victor Lima



BRASIL

Edilene Cambraia Soares



CHILE

Marco Muñoz Fuenzalida



David Batte

PARAGUAI



Orlando Dolores

PERU



Leonardo Olivera

URUGUAI